



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91) 210-5165/274-3493 – Fax: (91) 274-3814

**Resolução nº 003, de 18 de janeiro de 2006**

**APROVA O ATO DA REITORIA Nº  
02/2006 QUE DISCIPLINA NO  
ÂMBITO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA –  
UFRA A CONTRATAÇÃO  
EVENTUAL DE PROFESSOR  
HORISTA**

*O Presidente do Conselho Superior de Administração da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Dr. Marco Aurélio Leite Nunes, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na Reunião Ordinária do dia 18 de janeiro de 2006 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º - Aprovar por unanimidade, o Ato da Reitoria nº 02/2006, que disciplina no âmbito da UFRA a contratação eventual de Professor Horista, retribuído mediante recibo, na forma do art. 111, do Decreto-Lei nº 200/67 e art. 53, parágrafo único, inciso V, da Lei nº 9.394/96, o qual é parte integrante desta Resolução, independente de sua transcrição.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.*

*Publique-se.*

*Belém, 18 de janeiro de 2006*

  
MARCO AURÉLIO LEITE NUNES  
REITOR/UFRA